

ATA DA 34ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – 2020

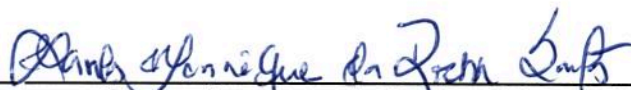
Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às 14h30min, por intermédio da plataforma de comunicação Google Meet, em videoconferência, atendendo às determinações do Decreto Municipal nº 7314/2020, reuniram-se extraordinariamente os membros do Comitê de Investimentos, sob a presidência do primeiro, DIEGO RODRIGUES DE MAGALHÃES, CARLOS HENRIQUE DA ROCHA SANTOS, TIAGO CACIM D'ERRICO, ERNÂNI BERNARDINO ALVES DE SENA e PEDRO JORGE VILLAS BOAS ALFREDO GUIMARÃES, com a participação dos seguintes convidados: DIEGO SILVA DE SOUZA, analista em seguro social – economia, ACÁCIA CHAVES REIS, chefe de gabinete, e ISIS LOBO DE SOUZA, assessora especial I. A teor do art. 15 da Portaria nº 111/2019, após verificação do quórum legal para instalação, foi estabelecida a seguinte pauta: **a) deliberação sobre o estudo de ALM apresentado pela SMI Consultoria; e b) o que ocorrer.** Aberta a reunião, o gestor de recursos e membro nato do Comitê de Investimentos, PEDRO JORGE VILLAS BOAS ALFREDO GUIMARÃES, registrou a presença dos membros e convidados participantes, declinando, por conseguinte, o motivo pelo qual a reunião extraordinária fora convocada, notadamente para deliberar sobre o estudo de ALM apresentado pela SMI Consultoria na 33ª reunião extraordinária do Comitê de Investimentos, datada em 18/09/2020, visto que tal estudo, dentre outras recomendações, propõe o (i) resgate total dos FUNDOS IMA-B e dos FUNDOS IMA-GERAL e o (ii) aporte de R\$ 123.549.315,11 em NTN-B 2055/05, equivalente a 34,65% do patrimônio líquido do Instituto, sem, contudo, indicar o prazo ou, ainda, o suposto momento adequado para o início das respectivas movimentações financeiras. Dito isso, demonstrou que a proposta de retirar todos os recursos dos fundos de gestão ativa para aloca-los em NTN-B 2055/05 não se coaduna com a estratégia de investimentos adotada pelo Comitê, tampouco com a Política de Investimentos do ISSM (2020), dado que os fundos de renda fixa ativa estão performando melhor do que a ínfima rentabilidade dos títulos pós-fixados (NTN-B), que é de 4%. Demonstrou, ainda, que o estudo de ALM somente leva em consideração determinados benchmarks, desconsiderando as peculiaridades de alguns fundos que obtiveram boa performance neste ano, a exemplo dos fundos de gestão ativa, o que restringe eventuais possibilidades de investimentos. Destacou que a proposta de alocação de aproximadamente 1/3 do patrimônio líquido do Instituto em títulos pós-fixados (NTN-B), com apenas 4% de rentabilidade e *duration* de 35

anos, além de não alcançar a meta atuarial (INPC + 6%), engessaria significativamente o Comitê de Investimentos para a realização de eventuais movimentações financeiras, bem como inviabilizaria a liquidez dos ativos, podendo, inclusive, ocasionar eventuais questionamentos por parte do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM), e de outros órgãos de controle externo, por colocar 1/3 do patrimônio líquido do Instituto em um ativo que rende menos do que a meta atuarial (INPC + 6%) e por desconsiderar o aporte de recursos em fundos de gestão ativa, que atualmente estão tendo boa performance, razão pela qual o estudo de ALM, no presente momento, não se mostra adequado à realidade do ISSM. Abertos os debates, após profundas análises e considerações pertinentes, levando em consideração o quanto suscitado pelo gestor de recursos, e considerando que o atual cenário mundial revela-se instável, volátil e descompensado, o que implica a necessidade de alta liquidez da carteira de investimentos, a qual não está devidamente demonstrada no estudo de ALM, uma vez que propõe o engessamento de 1/3 do patrimônio líquido em ativo que rende abaixo da meta atuarial, em notáveis 35 anos, os membros do Comitê de Investimentos decidiram, por unanimidade, não acolher o estudo de ALM elaborado pela SMI Consultoria, pelas razões ora expostas. E nada mais havendo passível de registro, o gestor de recursos e membro nato do Comitê de Investimentos, PEDRO JORGE VILLAS BOAS ALFREDO GUIMARÃES, encerrou a reunião agradecendo a participação de todos e eu, MATEUS REISSURREIÇÃO DA SILVA, na qualidade de secretário designado pela Portaria n° 72/2019, de 23 de agosto de 2019, lavrei a presente ata que vai por mim e pelos demais assinada.



Diego Rodrigues de Magalhães

Membro/Presidente



Carlos Henrique da Rocha Santos

Membro



Tiago Cacim D'Errico

Membro



Pedro Jorge Villas Boas Alfredo Guimarães

Superintendente/Gestor de Recursos

Membro





Ernâni Bernardino Alves de Sena
Diretor Administrativo e Financeiro
Membro



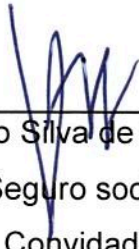
Mateus Reissurreição da Silva
Secretário



Acácia Chaves Reis
Chefe de Gabinete
Convidada



Isis Lobo de Souza
Assessora Especial I
Convidada



Diego Silva de Souza
Analista em Seguro social – Economia
Convidado